

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

Nº 008 /2021

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
07 FAVORAIS E 05 OPOS
32/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
À COMISSÃO DA Cons. Sus. Reel
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 28/04/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Luíz Nildo de Souza
Vereador - Autor

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
06 FAVORAIS E 05 OPOS
32/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
27/04/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Gabinete do Vereador

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2021.

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua André Ferreira, a rua projetada que inicia-se na quadra 05 da Av. 22 de Dezembro e termina na quadra 20 da Rua Maria Mota Barros, no Loteamento Nova Tibau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 27 de abril de 2021.


Luiz Nildo de Souza
- Vereador Autor -

Justificativa em Plenário:

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25

BIOGRAFIA DE:
ANDRÉ FERREIRA

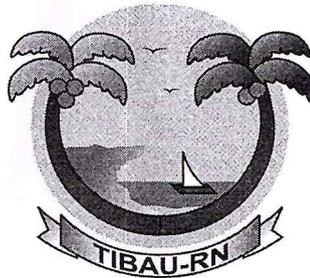
DENOMINAR NOME DE RUA:

ANDRÉ FERREIRA, NASCEU EM GROSSOS/RN FILHO DE: PEDRO FERREIRA NOLASCO E DE FRANCISCA DO SACRAMENTO RODRIGUES, CASADO COM JACIRA DANTAS FERREIRA, VIVEU EM TIBAU ATE A SUA MORTE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006. TEVE 05 FILHOS. TADEU DANTAS FERREIRA, CLEODON DANTAS FERREIRA, EDSON DANTAS FERREIRA, INACIA DANTAS FERREIRA E CONCEIÇÃO DANTAS FERREIRA.

MAS CONHECIDO MESMO COMO " SR. ANDRÉ ", ERA RESIDENTE DA RUA DA BALEIA, QUANDO MAIS JOVEM ERA PESCADOR. CONHECIDO MUITO BEM NA NOSSA CIDADE PELA SUA PRESENÇA JOVIAL, PESSOA MUITO ALEGRE E DIVERTIDIDA SEMPRE PARTICIPANDO DE DANÇAS E CANTOS NOS GRUPOS DE IDOSOS.

POR ESTE MOTIVO SOLICITO AOS ILUSTRES SRS. VEREADORES A DENOMINAÇÃO DESTE LOGRADOURO EM HOMENAGEM A ESTE CIDADÃO.

DENOMINAR A RUA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU DE: RUA ANDRÉ FERREIRA, QUE SE INICIA NA QUADRA 05 DA RUA 22 DE DEZEMBRO E TERMINA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

Nº 008 /2021

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
07 FAVORÁVEIS/SESSÕES EM
12/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA Cons. Sus. Peda.
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 28/04/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Luíz Nildo de Souza
Vereador - Autor

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
06 FAVORÁVEIS/SESSÕES EM
12/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
27/04/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Gabinete do Vereador**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 /2021.

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua André Ferreira, a rua projetada que inicia-se na quadra 05 da Av. 22 de Dezembro e termina na quadra 20 da Rua Maria Mota Barros, no Loteamento Nova Tibau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 27 de abril de 2021.

**Luiz Nildo de Souza
- Vereador Autor -**

Justificativa em Plenário:

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25

BIOGRAFIA DE:
ANDRÉ FERREIRA

DENOMINAR NOME DE RUA:

ANDRÉ FERREIRA, NASCEU EM GROSSOS/RN FILHO DE: PEDRO FERREIRA NOLASCO E DE FRANCISCA DO SACRAMENTO RODRIGUES, CASADO COM JACIRA DANTAS FERREIRA, VIVEU EM TIBAU ATE A SUA MORTE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006. TEVE 05 FILHOS. TADEU DANTAS FERREIRA, CLEODON DANTAS FERREIRA, EDSON DANTAS FERREIRA, INACIA DANTAS FERREIRA E CONCEIÇÃO DANTAS FERREIRA.

MAS CONHECIDO MESMO COMO " SR. ANDRÉ ", ERA RESIDENTE DA RUA DA BALEIA, QUANDO MAIS JOVEM ERA PESCADOR. CONHECIDO MUITO BEM NA NOSSA CIDADE PELA SUA PRESENÇA JOVIAL, PESSOA MUITO ALEGRE E DIVERTIDIDA SEMPRE PARTICIPANDO DE DANÇAS E CANTOS NOS GRUPOS DE IDOSOS.

POR ESTE MOTIVO SOLICITO AOS ILUSTRES SRS. VEREADORES A DENOMINAÇÃO DESTE LOGRADOURO EM HOMENAGEM A ESTE CIDADÃO.

DENOMINAR A RUA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU DE: RUA ANDRÉ FERREIRA, QUE SE INICIA NA QUADRA 05 DA RUA 22 DE DEZEMBRO E TERMINA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS: